



TAQUARITINGA

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

TAQUARITINGA

LEI n.1.155, de 16 de fevereiro de 1971.

CRIA DOIS CARGOS DE "SERVENTE" NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, DE PROVIMENTO EFETIVO, "PADRÃO-A" e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica criado no Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, 2(dois) cargos de "Servente", "Padrão-A"

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente lei, serão cobertas com verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de fevereiro de 1971.

Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 16 de fevereiro de 1971.

Ulpiano Bolzares de Azevedo

-Secretário Municipal-